



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011318/2024
Data 30/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 16.793,08 (dezesesseis mil setecentos e noventa e três reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	080001.1012200322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	16.793,08
TOTAL:				16.793,08

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.793,08 (dezesesseis mil setecentos e noventa e três reais e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	080001.1012200322.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3.388,26
0000021	080001.1012200322.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	616,57
0000145	080001.1030100332.098 44905200000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	3.073,05
0000153	080001.1030100332.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	21,75
0000154	080001.1030100332.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	586,49
0000169	080001.1030100332.105 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3,55
0000173	080001.1030100332.105 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	7.304,80
0000194	080001.1030200342.108 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	68,83
0000196	080001.1030200342.108 33903200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	100,00
0000221	080001.1030200342.109 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	745,30
0000222	080001.1030200342.109 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	399,40
0000235	080001.1030200342.110 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	300,00
0000279	080001.1030400362.107 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	62,55
0000290	080001.1030400362.113 33903000000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	122,53
TOTAL:				16.793,08

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 30 outubro de 2024 .



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011318/2024
Data 30/10/2024

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal